https://assinador-web.onr.org.br/docs/RUBC3-8VZ6L-YBR2Q-2WLFU

este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Página 1 de 19

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 24030500012, que revendo livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar Matrícula nº 118055, o seguinte teor:

Imóvel: 201 do Prédio Residencial Apartamento nº Multifamiliar nº. 171 da Rua Sem Nome 7585. bairro Valentina De Figueiredo, nesta capital, composto de Sala, dois quartos, wc social, cozinha, área de serviços, e uma vaga de garagem coberta no recuo frontal, com 42.555m² de área construída de uso privativo e 3,434m² de uso comum, totalizando 45,99m² de área construída global, fração de 25,27% correspondente a uma da construída e ocupando uma cota parte no terreno 50,00m², da área total de 200,00m² correspondente a uma fração de 25% da área total. Cadastrado na PMJP sob nº 54.207.0206.0000.003.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.b

Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 19

PROPRIETÁRIO: Sr. PEDRO GETULIO DA SILVA, maior, brasileiro, casado, pelo regime da comunhão parcial de bens, com a Sra. ALVANI CORDEIRO DA SILVA, contador, portador da Cédula de Identidade nº 213.620 - SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 154.392.324-00, residente e domiciliado na rua. Nossa Senhora Aparecida, nº 146, no bairro de Mangabeira, nesta capital.

REGISTRO ANTERIOR: matrícula nº 100.106.

AV: 1 MATRÍCULA 118055 - João Pessoa, 16/09/2010. De conformidade com a planta aprovada em 05/01/2010, Alvará de Licença para Construção nº. 2010/000016, processo nº.2009/118080 de 05/01/2010, licença de habitação nº. 2010/004889, processo nº. 2010/075277 de 04/08/2010, expedido pela Secretaria de Planejamento da Prefeitura desta Capital e CND da Previdência Social nº. 213582010-13001040, CEI nº. 51.208.10465/68, emitida em 24/08/2010, Escritura Particular de Convenção de Condomínio, Quadro Demonstrativo NBR-12.721, e demais documentos exigidos

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Sandinento Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

ocumento assinado digitalmente

Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Página 3 de 19

pela Lei Federal 6.015/73, respaldado no Art. 246, procedo neste ato a abertura da presente matricula, destinada ao imóvel supra descrito. Dou fé. O Oficial do Registro_____

2 MATRÍCULA 118055 -João Pessoa, 23/08/2011. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, programa carta de individual, FGTS, programa minha casa, vida, assinado pelas partes data de 14/07/2011. em **PEDRO GETULIO VENDEDORES:** DA SILVA, nacionalidade brasileira, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 03/10/1950, contador, portador da carteira de identidade RG 213620, expedida por SSP/PB em 26/12/2000 e do CPF 154.392.324-00, sua esposa ALVANI CORDEIRO DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascida em 27/01/1954, do lar, portadora da carteira de identidade RG 471142, expedida por SSP/PB em 18/10/1994 e do CPF 160.606.444-49 residentes e domiciliados em Rua Nossa Sra Aparecida, 146, Mangabeira, em João Pessoa/PB, VENDEU o imóvel

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
válido em todo território nacional qualquer alteração ou rasura invalida este documento

Saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

ocumento assinado digitalmente

este documento





CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 19

matrícula constante da supra, a **COMPRADORA** OLIVEIRA. DEVEDORA/FIDUCIANTE: LUISA ROSA NUNES DE nacionalidade brasileira, separada judicialmente, nascida em 08/10/1977, professor ensino de 1 e 2 grau, portadora da carteira de identidade RG 2002450, expedida por SSP/PB 18/01/1994 do CPF 025.430.984-45, residente e eme domiciliada em Rua Jacira de V Claudino, 143, Mangabeira, em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 60.000,00. Tendo valor fiscal de R\$ 65.000,00 Conforme guia nº ITBI 2011/008748. COM CONDIÇÕES. Dou fé. 0 **Oficial** do Registro

3 MATRÍCULA 118055 -João Pessoa, 23/08/2011. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, a DEVEDORA/FIDUCIANTE: LUISA ROSA NUNES DE OLIVEIRA, acima qualificada, adquiriu um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$ 43.000,00, sendo R\$ 17.000,00 referente aos recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto no prazo de 300 prestações mensais, no valor total de R\$ 311,09, com

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ocumento assinado digitalmente



este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 19

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.

juros nominal de 4,5000% ao ano e efetiva de 4,5941% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ 67,300,00, com vencimento da 1º prestação em data de 14/08/2011. imóvel obieto matrícula foi constituído desta propriedade fiduciária na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante direto e o credor fiduciário possuidor possuidor a indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 481,09; FARPEN: 72,51; FEPJ: R\$ 14,43. Dou fé. 0 Oficial Property of the Control of t do Registro

AV: 4 MATRÍCULA 118055 - João Pessoa, 28/09/2018. Certifico que de acordo com a autorização para cancelamento da propriedade fiduciária, datada 24/09/2018 (vinte e quatro de setembro de dois mil e dezoito), A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, vem pelo presente autorizar, o CANCELAMENTO da propriedade fiduciária

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

https://assinador-web.onr.org.br/docs/RUBC3-8VZ6L-YBR2Q-2WLFL

este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 19

recainte sobre o imóvel da presente matrícula, tendo em vista a quitação da dívida. A presente autorização, fica condicionada à concomitante consolidação da propriedade em favor da CEF, conforme Ofício nº 50221/2018 - SIALF -GIGAD/RE. Emolumentos; Baixa R\$: 215,00; FARPEN: 20,57; FEPJ: R\$ 39,56; ISS: R\$ 10,75; MP: R\$ 3,44. Selo de fiscalização: AGX11781-8X3M. Dou fé. O Oficial Do Registro

AV: 5 MATRÍCULA 118055 -João Pessoa, 28/09/2018. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE. De acordo com o Ofício nº 50221/2018 - SIALF - GIGAD/RE, datado de 24/09/2018 (vinte e quatro de setembro de dois mil e dezoito), assinado por JOÃO ALVES PEREIRA JUNIOR, e requerimento ECONÔMICA FEDERAL, nº da(o) CAIXA CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, instruído com a notificação feita ao fiduciante(s): LUISA ROSA NUNES DE OLIVEIRA, Nο 025.430.984-45, acima qualificado(a)(s), comprovante do pagamento do ITBI, nos termos do § 7º art. 26, da Lei nº 9.514/97, procede-se ao registro da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel: Apartamento nº 201

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. 0 em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento assinado digitalmente ww.registradores.onr.org.

este documento

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 19

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.

(duzentos e um) do Prédio Residencial Multifamiliar nº. 171 (cento e setenta e um) da Rua Sem Nome 7585 (sete cinco oito cinco), bairro Valentina De Figueiredo, nesta composto de Sala, dois guartos, cozinha, área de serviços, e uma vaga de garagem coberta no recuo frontal, com 42.555m² (quarenta e dois vírgula quinhentos e cinquenta e cinco metros quadrados) de área construída de privativo $3.434m^2$ (três uso e quatrocentos e trinta e quatro metros quadrados) de uso comum, totalizando 45,99m² (quarenta e cinco vírgula nove metros quadrados) de área noventa construída global, correspondente a uma fração de 25,27% (vinte e cinco vírgula vinte e sete por cento) da área total construída e ocupando uma cota parte no terreno 50,00m² (cinquenta metros quadrados), da área total 200,00m² (duzentos metros quadrados) correspondente a uma fração de 25% (vinte e cinco por cento) da área total. 54.207.0206.0000.0003., da Cadastrado na PMJP sob nº matricula em nome do(a)(s) CAIXA **ECONOMICA** presente FEDERAL. Sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. 0 em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

este documento clicando

Valide aqui

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Página 8 de 19

artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando – o a leilão público. No valor de R\$ 109.860,00 (cento e nove mil, oitocentos e sessenta reais), conforme guia de ITBI nº 2018/011592. Emolumentos; Registro R\$: 549,30; FARPEN: R\$ 20,57; FEPJ: R\$ 101,07 ISS: R\$ 27,47; MP: R\$ 8,79. Selo de fiscalização: AHE48249-ZUFD. COM CONDIÇÕES. Dou fé. O Oficial Do Registro____

AV: 6 MATRÍCULA 118055 -João Pessoa, 18/12/2018. CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE - De acordo com requerimento datado de 27/11/2018 (vinte e sete de Novembro de dois mil e dezoito), prenotado neste Serviço Registral sob o nº 226.175, em 12/12/2018, acompanhado de certidões das duas hastas públicas negativas, bem como de fotocópias comprobatórias das publicações dos editais de leilão, fica cancelada restrição de disponibilidade mencionada no AV-5. Emolumentos: Registro: R\$ FARPEN: R\$ 15,42; FEPJ: R\$ 15,26; ISS: R\$ 4,15; MP: R\$ 1,33. Selo de fiscalização: AHF41895-FDKA. fé. Dou Oficial do Registro

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Sadac Serviço de Atendimento Setrónico Compartilhado

Documento assinado digitalmente

este documento clicando

este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 19

7 MATRÍCULA 118055 -João Pessoa, 11/03/2020. Protocolado sob nº 250.637, datado de 26/02/2020. COMPRA E VENDA. Por escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do 1º Ofício desta Capital, pelo tab. Walter Ulysses de Carvalho, em seu Livro C-122, fls. 129, de 09/03/2020 (nove de março de dois mil e em data vinte). OUTORGANTE VENDEDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259, de 19.02.1973, e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06.03.70, regendose pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 2.254, de 16.06.97, registrado e arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o nº 970343531, de 20.06.97, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em CNPJ/MF nº Brasília-DF, inscrita 00.360.305/0001-04, neste ato representada por sua procuradora JULIANA DE LOCIO MOURA, brasileira, divorciada, economiária, nascida aos 21/02/1984, filha de Genival de Moura de Garalda de

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento assinado digitalmente

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 19

sob

Locio Moura, portadora da cédula de identidade de SSP/PB, e inscrita C.P.F/MF na 012.849.764-59, residente e domiciliada nesta conforme procuração pública lavrada em notas do 2º Oficio de Notas e Protestos da comarca de Brasília-DF, no livro 3373-P. fls. 123/124, 24/04/2019, em data substabelecimento lavrado no 2º Oficio Distrital desta comarca, no livro 0337, fls. 123, em data de 16/05/2019, VENDEU o imóvel Apartamento nº 201 (duzentos e um) do Prédio Residencial Multifamiliar nº 171 (cento e setenta da Rua Aquiles Vitta (antiga rua Sem Nome 7585 (sete cinco oito cinco), bairro Valentina Figueiredo, nesta capital, composto de Sala, dois quartos, wc social, cozinha, área de serviços, e uma vaga de garagem coberta no recuo frontal, com 42,555m² (quarenta e dois vírgula quinhentos e cinquenta e cinco metros quadrados) de área construída de uso privativo e 3,434m² (três vírgula quatrocentos e trinta e quatro metros quadrados) de uso comum, totalizando 45,99m² (quarenta e cinco vírgula metros quadrados) de área construída noventa e nove global, correspondente a uma fração de 25,27% (vinte e

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 19

cinco vírgula vinte e sete por cento) da área total construída e ocupando uma cota parte no terreno 50,00m² (cinquenta metros quadrados), da área total 200,00m² (duzentos metros quadrados) correspondente a uma fração de 25% (vinte e cinco por cento) da área total. Cadastrado PMJP sob nº 54.207.0206.0000.0003, na constante da presente matrícula, aos OUTORGADOS JOÃO COMPRADORES: PEREIRA TRINDADE, brasileiro, empresário, natural de Mari/PB, nascido aos 24/02/1984, filho de Manoel Augusto Trindade e Maria Helena Pereira Trindade, portador do RG sob nº 2763423-SSP/PB, inscrito no CPF sob nº 042.753.344-93, casado pelo regime da comunhão parcial de bens em 08/04/2010 com LETÍCIA FERREIRA TRINDADE, brasileira, do lar, natural de João Pessoa/PB, nascida aos 31/03/1986, filha de Joselito Leite Bezerra e Miriam Ferreira de Souza, portadora da cédula de identidade sob nº 3.067.140-2ª Via - SSDS/PB e 060.078.714-10, residente inscrita no CPF sob nº domiciliado nesta capital na Juliete de Albuquerque Pereira, nº 157, Mangabeira, nesta capital, CEP: 58057310 endereco eletrônico e-mail:

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. 0 em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

Documento assinado digitalmente



este documento

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Página 12 de 19

Documento assinado digitalmente

joaotrindade2402@hotmail.com. No valor de R\$ (cinquenta mil, e cinquenta reais), sendo valor Fiscal de R\$ 102.536,00 (cento e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais), conforme guia de ITBI sob nº 2020/001061. ESCRITURA: R\$ 1.793,69, MP R\$ 28,70, ISS R\$ 89,68, FEPJ R\$ 330,04, FARPEN R\$ 60,93, COMUNICAÇÃO DE ESCRITURA R\$ SEM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: 67,42. AJL78637-4J30. Dou fé. O Oficial do Registro

8 MATRÍCULA 118055 -João Pessoa, 05/03/2021. R: Protocolado sob nº 266.459, datado de 22/02/2021. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH sistema financeiro da habitação, sob nº 1.4444.1452214-4, assinado pelas partes em data de 09/02/2021 (nove de fevereiro de dois mil e vinte e um). VENDEDOR(A)(AS)(ES): JOÃO PEREIRA TRINDADE, nacionalidade brasileira, nascido em 24/02/1984, vendedor, filiação: Manoel Trindade e Maria Helena Pereira Trindade, portador de Identidade nº Carteira 2763423, expedida por Defesa Social/PB Secretaria 22/11/2016 e **CPF** em

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Página 13 de 19

042.753.344-93, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, endereço eletrônico: joao2402@hotmail.com, e seu cônjuge LETÍCIA TRINDADE, nacionalidade brasileira, nascida 31/03/1986, vendedora, filiação: Joselio Leite Bezerra e Miriam Ferreira de Souza, portadora de Carteira de Identidade nº 3067140, expedida por Secretaria Defesa Social/PB 08/07/2011 do CPF 060.078.714-10, em e residentes e domiciliados em Rua Julieta de A. Pereira, 15, Mangabeira em João Pessoa/PB, e-mail: não possui, VENDEU(RAM) o imóvel constante da matrícula supra, COMPRADOR(A)(AS)(ES) / DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): MAURICÉLIO DOS SANTOS SILVA, nacionalidade brasileira, nascido em 13/03/1983, supervisor, filiação: Paulo Ferreira da Silva e Maria do Socorro dos Santos Silva, portador de CNH nº 04623311200, expedida DETRAN/PB em 19/10/2020 e do CPF 101.422.477- 23, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, endereço eletrônico: celio.construcoescm @gmail.com, e seu cônjuge SUENIA SOARES CARNEIRO SANTOS, nacionalidade brasileira, nascida 05/03/1987. em

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
válido em todo território nacional qualquer alteração ou rasura invalida este documento

Sarviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 14 de 19

administradora, filiação: Wandir Carneiro da Cunha Maria do Socorro Soares da Silva, portadora de Carteira de Identidade nº 2962774, expedida por Secretaria Defesa Social/PB 16/01/2010 е do CPF 070.852.974-76, em residentes e domiciliados em Rua Aquiles Vitta, Valentina de Figueiredo em João Pessoa/PB, eletrônico: suenia.oficial@gmail.com. No valor de 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais). Tendo o valor fiscal de R\$ 102.536,00 (cento dois quinhentos e trinta e seis reais), conforme guia de ITBI 2021/002719. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: AKX32006-GVKT. Dou fé. O Oficial do Registro

R: 9 MATRÍCULA 118055 -05/03/2021. João Pessoa, Protocolado sob 266.459, datado 22/02/2021. nº de CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato supra mencionado, o(a)(s) (AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): MAURICÉLIO DOS SANTOS SILVA e seu SUENIA SOARES cônjuge CARNEIRO SANTOS, acima qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. 0 em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RÁSURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

ocumento assinado digitalmente ww.registradores.onr.org.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 15 de 19

00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 97.600,00, sendo 24.400,00 referente aos recursos próprios já pagos moeda corrente. FORMA DE PAGAMENTO: a ser reposto prazo de 360 prestações mensais, no valor total de R\$ 762,39, com juros nominal de 7.7208% ao ano e efetiva de 8.0000% ao ano, e valor da garantia/fiduciária de R\$ com vencimento da 1º prestação em data 122.000,00, imóvel objeto desta matrícula foi 10/03/2021. 0 constituído em propriedade fiduciária na forma do artigo Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido o devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel supra. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 1.908,69; FARPEN: R\$ 124,74; FEPJ: R\$ 351,20; ISS: R\$ 95,43; MP: R\$ Selo de fiscalização: AKX32007-8UBN. Dou fé. 0 Oficial do Registro

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.b

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 16 de 19

10 MATRÍCULA 118055 -João Pessoa, 05/03/2021. Protocolado sob nº 266.459, datado de 22/02/2021. Certifico que de acordo a Cédula de Crédito com Imobiliário emitida nos termos da Lei 10931 de 02 de agosto de 2004, nº 1.4444.1452214-4 série 0221, datada de 09/02/2021 (nove de fevereiro de dois mil e vinte e um), tendo como CREDORA/CUSTODIANTE: Caixa Econômica Federal e DEVEDOR FIDUCIANTE: MAURICÉLIO DOS SANTOS SILVA e cônjuge SUENIA **SOARES** CARNEIRO SANTOS, seu acima qualificados, como garantia modalidade ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA R-9 supra, valor do Crédito R\$ 97.600,00 data base 09/02/2021, CONDIÇÃO DA EMISSÃO Integral e Cartular, CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA: Prazo inicial/remanescente e de amortização: 360, data do vencimento do primeiro encargo: 10/03/2021, Valor total da dívida de 97.600,00, valor da garantia R\$ 122.000,00, valor total da parcela R\$ 762,39, valor dos seguros de Morte Invalidez Permanente de R\$ 22,83, Valor dos Seguros de Danos físicos ao imóvel de R\$ 17,32, taxa de juros nominal 7.7208% a.a e efetiva 8.0000% a.a, Forma reajuste mensal, taxa de juros moratórios 0,033% por

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

https://assinador-web.onr.org.br/docs/RUBC3-8VZ6L-YBR2Q-2WLFL



este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 17 de 19

de atraso, taxa de juros remuneratórios 7.7208% atualização monetária mensal no dia correspondente ao da contratação, com base no coeficiente de atualização aplicável aos depósitos de poupança do dia correspondente ao vencimento dos encargos mensais, Local de pagamento João Pessoa/PB. O Credor declara que está ciente de que a existência de prenotação e/ou registro de qualquer ônus exceto o da garantia mencionada no campo referida Cédula, penhora ou averbação de qualquer mandato acão judicial sobre os direitos imobiliários identificados, prejudicará a averbação da emissão desta nos termos da legislação vigor. em fiscalização: AKX32008-1AQQ. fé. 0 Oficial Property of the Contract of the Contra Dou do Registro

11. MATRÍCULA 118055, CNM: 069161.2.0118055-12 AV: João Pessoa, 20/02/2024. Protocolo nº 313344, datado de CONSOLIDAÇÃO (CEF). 10/03/2023. De acordo requerimento datado de **05/12/2023**, feito pela CAIXA ECONÔMICA **FEDERAL** CEF, inscrita CNPJ nº no 00.360.305/0001-04, procurador signatário, por seu

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.

este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL

TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 18 de 19

...Onr

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

purgação de mora do devedor fiduciante não **MAURICELIO** DOS **SANTOS** SILVA, inscrito CPF 101.422.477-23 e SUENIA SOARES CARNEIRO SANTOS, inscrita no CPF nº 070.852.974-76. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel da presente matricula, cadastrado na PMJP sob nº **54.207.0206.0000.0003**, em nome do(a)(s) **CAIXA ECONÔMICA** FEDERAL - CEF. Sendo sobre a propriedade que consolidada incide a restricão de disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o levando - o a leilão público. No valor de R\$ 122.000,00, tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI 2023/019894. COM CONDIÇÕES. Cobrada as taxas **FEPJ** valor de R\$ 112,24, MP no valor de R\$ 9,76, ISS no valor Emolumentos R\$ 610,00. de R\$ 30,50, sendo os Selo Digital: AON12220-TIFI. O referido é verdade, Dou fé. O Oficial do Registro

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/RUBC3-8VZ6L-YBR2Q-2WLFU

este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 19 de 19

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,95, MP no valor de R\$2,17, FARPEN no valor de R\$ 3,14, ISS no valor de R\$ 6,78, sendo os Emolumentos R\$ 135,59. Selo Digital: API12885-ZJCV. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br



Selo Digita

João Pessoa - PB, 05 de Março de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49
válido em todo território nacional qualquer alteração ou rasura invalida este documento

SabC Serviço de Atendimento Eletrónico Compartilhad

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br